



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 24 a 31/03/2006

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2379

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 43.024,71, orçamento de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2006, o seguinte projeto:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>1001</i>	<i>Departamento de Atendimento e Serviços Social Int.</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>33744 08.244.0801.2.728</i>	<i>Proteção ao Deficiente-Média Complexidade</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>1001</i>	<i>Departamento de Atendimento e Serviços Social Int.</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>33741 08.244.0801.2.729</i>	<i>Proteção ao Deficiente-Alta Complexidade</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>1001</i>	<i>Departamento de Atendimento e Serviços Social Int.</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>33743 08.244.0801.2.730</i>	<i>PETI-Bolsa Criança Cidadã</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>1001</i>	<i>Departamento de Atendimento e Serviços Social Int.</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>33742 08.244.0801.2.731</i>	<i>PETI-Jornada Ampliada</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>1001</i>	<i>Departamento de Atendimento e Serviços Social Int.</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>33740 08.244.0801.2.732</i>	<i>Proteção ao Idoso-Alta Complexidade</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>1001</i>	<i>Departamento de Atendimento e Serviços Social Int.</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>33739 08.244.0801.2.733</i>	<i>Proteção Básica ao Idoso</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0702</i>	<i>Departamento de Educação Infantil</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>33139 12.365.1201.2.734</i>	<i>Proteção Básica a Infância</i>



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2006, um Crédito Adicional Especial no valor de até 43.024,71 (quarenta e três mil, vinte e quatro reais e setenta e um centavos), na seguinte dotação orçamentária:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>1001</i>	<i>Departamento de Atendimento e Serviços Social Int.</i>	
<i>Classificação Funcional</i>	<i>33744 08.244.0801.2.728</i>	<i>Proteção ao Deficiente-Média Complexidade</i>	
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>3350.4300</i>	<i>Subvenções Sociais</i>	<i>R\$ 59,19</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>1001</i>	<i>Departamento de Atendimento e Serviços Social Int.</i>	
<i>Classificação Funcional</i>	<i>33741 08.244.0801.2.729</i>	<i>Proteção ao Deficiente-Alta Complexidade</i>	
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>3350.4300</i>	<i>Subvenções Sociais</i>	<i>R\$ 168,96</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>1001</i>	<i>Departamento de Atendimento e Serviços Social Int.</i>	
<i>Classificação Funcional</i>	<i>33743 08.244.0801.2.730</i>	<i>PETI-Bolsa Criança Cidadã</i>	
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>3350.4300</i>	<i>Subvenções Sociais</i>	<i>R\$ 10.351,38</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>1001</i>	<i>Departamento de Atendimento e Serviços Social Int.</i>	
<i>Classificação Funcional</i>	<i>33742 08.244.0801.2.731</i>	<i>PETI-Jornada Ampliada</i>	
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>3350.4300</i>	<i>Subvenções Sociais</i>	<i>R\$ 9.004,42</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>1001</i>	<i>Departamento de Atendimento e Serviços Social Int.</i>	
<i>Classificação Funcional</i>	<i>33740 08.244.0801.2.732</i>	<i>Proteção ao Idoso-Alta Complexidade</i>	
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>3350.4300</i>	<i>Subvenções Sociais</i>	<i>R\$ 3.191,26</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>1001</i>	<i>Departamento de Atendimento e Serviços Social Int.</i>	
<i>Classificação Funcional</i>	<i>33739 08.244.0801.2.733</i>	<i>Proteção Básica ao Idoso</i>	
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>3390.3000</i>	<i>Material de Consumo</i>	<i>R\$ 2.181,72</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0702</i>	<i>Departamento de Educação Infantil</i>	
<i>Classificação Funcional</i>	<i>33139 12.365.1201.2.734</i>	<i>Proteção Básica a Infância</i>	
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>3350.4300</i>	<i>Subvenções Sociais</i>	<i>R\$ 1.957,30</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>3390.3000</i>	<i>Material de Consumo</i>	<i>R\$ 16.110,48</i>
<i>Total</i>			<i>R\$ 18.067,78</i>



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

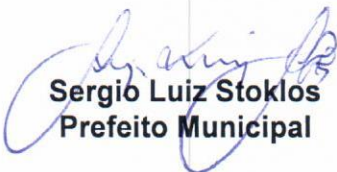
www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se o valor de R\$ 43.024,71 (quarenta e três mil, vinte e quatro reais e setenta e um centavos), referente ao superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 22 de março de 2006.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal